CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 17/2020

"Concede férias a funcionária."

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária **JULIE MORAES SILVA** – Técnica Operacional Administrativa da Câmara Municipal/Diretora de Secretaria em Comissão, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2020.

Resolve ainda autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação da funcionária, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da mesma Lei.

As férias de que trata a presente Portaria se referem aos períodos trabalhados de 18/07/2017 à 17/07/2018 (dez dias) e de 18/07/18 a 17/07/2019 (vinte dias e dez dias em pecúnia).

Miracatu, 22 de setembro de 2020.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS

Presidente